



Taça Energia de Futsal de Pinhal Grande 2019

12ª Edição

REGULAMENTO GERAL

- DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a disputa da Taça Energia de Futsal de Pinhal Grande, organizado pela Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura, Desporto e Turismo e Serviço Social do Comércio – SESC.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7(sete) e no máximo 15(quinze) atletas.

- **Parágrafo 1º** - Poderão participar da Taça Energia 2019 os atletas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- Participará o atleta que tiver título de eleitor do Município.
- Estudar nas Escolas do município desde o início do ano letivo.
- Ter os pais com título de eleitor no município, se de menor.
- Ter bloco de produtor no município, inscrição ativa.
- Ter carteira de trabalho assinada no município, no ato da inscrição.
- Possuir empresa registrada e com atuação no município de Pinhal Grande.

- **Parágrafo 1º** - Caso o atleta fique desempregado ao longo da competição e tenha apenas a carteira de trabalho para comprovar sua inscrição, será liberado para jogar o restante do campeonato, desde que tenha a mesma assinada no ato da inscrição.

- **Parágrafo 2ª** A equipe que apresentar irregularidade perderá os pontos dos jogos que o atleta jogou irregular.

- **Parágrafo 3ª** - As equipes deverão apresentar ao entregar a ficha de inscrição, um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais caso as equipes se envolvam em agressões ou WO, as mesmas perderam o valor em prol de premiações do campeonato para 1º e 2º colocados.

- **Parágrafo 4º** - Em caso de protesto, o atleta devera apresentar um dos comprovantes acima citados.

Art.3º - Cada equipe poderá inscrever 02(duas) pessoas para a comissão Técnica, sendo maior de 18 anos e para atuar durante as partidas somente 01(um) em quadra.

Art.4º - O atleta que participar (jogar) por mais de uma equipe, ficará suspenso da competição, sendo que a primeira que o mesmo atuar devera ser a sua equipe ate o final da competição.

Art. 5º - Somente será deferida a inscrição do atleta que comprove (em caso de protesto), ter titulo de eleitor no município de Pinhal Grande, ou se enquadrarem dos requisitos acima.

- **Parágrafo 1º:** Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vinculo.

- **Parágrafo 2º:** A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto.

- **Parágrafo 3º:** O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária.

Art. 6º - O prazo final das inscrições será até o dia 27/04/2019. A data de início da Taça Energia será no dia 27/04/2019, sendo esta a fase classificatória e dia **04/05/2019** será a fase semifinal e final podendo ser adiada por motivos maiores.

Art. 7º - As fichas de inscrições ficarão a cargo do SESC devendo os clubes relacionar em súmula somente os atletas inscritos na ficha de inscrição, sob pena de perderem os pontos da partida em que o atleta atuar irregular.

Art. 8º - A participação do atleta na referida competição, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

Art. 9º - É de responsabilidade do representante da equipe a apresentação de documentos de identidade de atletas se for solicitado.

- Parágrafo Único – Servem como aprovação de identidade:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento;
- Carteira de Trabalho (com foto);
- Carteira de Motorista;
- Certificado de Reservista (com foto).
- Carteira profissional.

- DOS ÁRBITROS:

Art. 10º - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do Campeonato, através de seu Coordenador Técnico, não podendo ser vetado por equipe alguma.

- DA PREMIAÇÃO:

Art. 11º - Serão conferidos prêmios às equipes que obtiverem as seguintes colocações em suas categorias:

1 troféu e 17 medalhas – 1º lugar

1 troféu e 17 medalhas – 2º lugar

Medalhas para 3º e 4º lugares

3 troféus: artilheiro, goleiro menos vazado e disciplina.

- DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 12º - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a Taça Energia e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as conseqüências que elas possam emanar.

Art. 13º - Durante a realização da competição, a Junta Desportiva da Competição será exercida e atuará durante a realização de toda a competição, com sede no SESC, pelas seguintes pessoas:

- Gerente do SESC Santa Maria;
- Técnico de Esporte e Lazer do SESC Santa Maria;
- Chefe do setor de Desporto e Lazer de Pinhal Grande.

Art. 14º – Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão resolvidos pela Junta Desportiva, à luz das disposições presentes desse Regulamento, nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal ou pelo Código de Justiça Desportiva do SESC.

Art. 15º - A equipe reclamante terá 48 horas para apresentar à J.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória. O SESC terá a partir do dia do recebimento do protesto, 48 horas para responder ao Setor de Desporto e Lazer de Pinhal Grande, que enviará para a(s) equipe(s) interessada(s). O envio será realizado por e-mail.

- Parágrafo único – Durante a realização das finais da competição, o prazo de envio de qualquer protesto será de no máximo 15 minutos após o término de sua partida a contar do horário fechado na súmula oficial da competição.

Art. 16º - A equipe que vier a ser julgada pela J.D. terá prazo 48 horas após o recebimento do acórdão emitido pelo SESC, para encaminhamento de recurso.

Art. 17º - Passado os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão da J.D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Art. 18º - O atleta que receber um (1) Cartão Vermelho ou três (3) Cartões Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente, se o mesmo atleta tiver recebido o terceiro cartão amarelo e for expulso cumprirá dois jogos de suspensão 01(um) jogo pelo 3º cartão amarelo e mais 01(um) jogo pelo cartão vermelho:

Parágrafo 1º – Os cartões vermelhos e os cartões amarelos não serão “zerados” ao término das fases, sendo os mesmos, cumulativos até o final do campeonato;

Parágrafo 2º – O atleta que for expulso pelo 2º cartão amarelo, contará apenas o cartão vermelho para fins de somatória de cartões.

O atleta que tiver recebido cartão amarelo e receber diretamente o cartão vermelho contará os dois para fins cumulativos de cartões.

Parágrafo 3º – O atleta ou integrante da comissão técnica (técnico e massagista), expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, podendo ser julgado e definido se será mantida a punição ou terá sua punição maior em números de jogos, definida pela JDC.

Art. 19º - Todos os atletas, comissão técnica (técnicos e massagistas) e dirigentes das equipes que, após relato em súmula e constatado que agrediram fisicamente um oficial de arbitragem, um adversário, companheiro de equipe ou componente da Coordenação Geral do

evento, será sumariamente eliminado das competições realizadas de Futsal e Futebol pelo Setor de Esportes e Lazer e o Sesc, por 2 anos.

- **Parágrafo 1º** - Agressão física generalizada por parte de uma equipe e depois de relatada em súmula caberá a J.D. julgar , punir com eliminação do campeonato.

- **Parágrafo 2º** - Fica determinado pela Comissão Organizadora que qualquer torcedor, atleta ou dirigente de equipes que for flagrado com arma de qualquer espécie será expulso por tempo indeterminado, relatado pela arbitragem em súmula.

Art. 20º – Os promotores da referida Competição, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

Art. 21º – A Taça Energia será disputada por 10 equipes, estas pertencentes à primeira divisão do Campeonato Citadino Sesc de Futsal 2º Edição e será disputada em duas fases 01ª fase – Classificatória e a 02ª – Semifinal e Final. A primeira fase classificará quatro equipes com maior pontuação conforme os critérios de desempate, que serão pela ordem:

Art. 22º – Os critérios de desempate será, pela ordem:

- Quando dentro da mesma chave:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto Direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols feitos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio

ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

- a) Número de vitórias;
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio;

Art. 22º – Para fins de classificação a contagem de pontos por partida será:

- a – Vitória: 3 pontos;
- b – Empate: 1 ponto;
- c – Derrota: 0 pontos.

-Parágrafo 1º: Em caso de empate na semifinal e final haverá as penalidades máximas, com 3 (três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, 1(Um) pênalti alternado até que se tenha um vencedor.

-Parágrafo 2º: Na disputa de penalidades todos os atletas inscritos para o jogo estão aptos a participar da mesma.

Art. 23º – Será desclassificada por WO a equipe que:

- Não estiver com o número mínimo de atletas para o início do seu jogo ou simplesmente não comparecer, ficando isentos de punição os jogadores que assinaram súmula.
- Negar-se a começar ou continuar uma partida após ser advertida pela arbitragem, com um tempo máximo de espera de 15min após a advertência.
- Retirar-se de quadra a qualquer tempo, sem a devida autorização da comissão organizadora.

- Parágrafo único - Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do WO será, marcando 1 x 0 para os adversários, que ainda não enfrentaram esta equipe dentro de seu grupo, mantendo-se os gols para artilheiro e cartões até então aplicados.

Art. 24º - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora, salvo se o árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.

Art. 25º - A partida suspensa por falta de garantia aos oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à Delegação, devidamente comprovada e julgada pela J.D. terá sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível;

- Parágrafo Único: Na hipótese de não realização de qualquer rodada ou jogo previsto no carnê próximo deverá ser sempre as que forem suspensas ficando as demais transferidas automaticamente.

Art. 26º – Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação do campeonato, ocorrerá por conta da mesma.

Art. 27º – O prazo para equipe ingressar na quadra e em condições de jogo é de 15 (quinze) minutos de tolerância, contados a partir do horário estabelecido na tabela de jogos. Passado o tempo será considerado W.O.

- **Parágrafo Único:** A partir da segunda partida (inclusive), as equipes deverão entrar na quadra imediatamente após o término do jogo anterior.

Art. 28º – As súmulas de todas as partidas oficiais do campeonato Citadino deverão ser assinadas pelos técnicos e pelo atleta Capitão participantes, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, não cabendo reclamações posteriores ao término da rodada.

- **Parágrafo Único:** Se necessário caberá à mesa de arbitragem exigir a apresentação de Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 29º - Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida. Após o início da mesma poderá ser incluído.

-**Parágrafo único:** O representante da equipe deverá entregar ao mesário (a) do jogo a pré-sumula devidamente preenchida com nome e um sobrenome e número dos atletas.

Art. 30º – Todas as equipes deverão colocar a disposição da equipe de arbitragem, antes do inicio de cada jogo, uma bola em condições de jogo, as quais serão utilizadas no aquecimento, para as partidas oficiais será utilizado o material do Sesc.

Art. 31º – Ocorrendo o não comparecimento dos oficiais de arbitragem, designados para determinado jogo, deverão as equipes participantes, após a espera de uma hora, entrar em acordo para a realização de uma nova partida.

Art. 32º – A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pela Competição referida, pôr mais de quinze (15) minutos, devidamente advertidas pelo Árbitro, ainda que permaneça na quadra de jogo, será considerada perdedora da partida por W.O. e eliminada da competição.

Art. 33º – No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento de uma ou das duas equipes, esta(s) que assim procederem serão eliminadas da competição.

Art. 34º – A equipe que tiver seu número de atletas durante o jogo reduzido a menos que o mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independente do tempo que isso vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, marcar-se-á ao adversário a vitória pelo marcador de 1x0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela justiça desportiva, sendo que será aplicado o W.O.

Art. 35º – Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio entre as mesmas para definir a trocar obrigatoriamente do uniforme ou vestir coletes fornecidos pela organização.

Art. 36º – Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver algum jogo da Taça Energia, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 37º – É proibido o uso de alto-falantes no ginásio durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

Art. 38º – Fica a critério da Arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) no ginásio, antes, durante e após os jogos oficiais do evento.

Art. 39º – O tempo de jogo na fase classificatória será de 20 minutos corridos com um tempo técnico para cada equipe e na fase semifinal e final será de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos, com um tempo técnico por tempo de jogo para cada equipe.

- **Parágrafo único** – O horário de início do primeiro jogo da Rodada, sempre às 18:30hs horas e aos Sábados, sendo que as próximas partidas previstas no carnê iniciarão imediatamente após o término do primeiro.

Parágrafo único: Caso ocorra WO na primeira partida da rodada, será respeitado o tempo normal de jogo, de acordo com a categoria, para que se inicie a segunda partida.

Art. 40º – Todos os jogadores do Campeonato de Futsal obedecerão este regulamento e as Regras oficiais de Futsal. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento e pelo Código Desportivo do SESC.

FORMA DE DISPUTA NAS CATEGORIAS

Cat. LIVRE: Será disputado por **10 equipes**, divididas em um grupo, cada equipe irá jogar 2 partidas previamente sorteada durante congresso técnico, classificando as 4 melhores colocadas do grupo para a semifinal.

SEMIFINAL

1ª Colocada A___x___4ª Colocada A

2ª Colocada A___x___3ª Colocada A

FINAL

VENC. SEMIFINAL 1 X VENC. SEMIFINAL 2



Luis Alexandre Grings
Técnico de Esporte e Lazer – SESC Santa Maria